

DECRETO Nº 12.805/2025

SÚMULA: Altera gratificação por Responsabilidade Técnica de Coordenação Pedagógica da Rede Municipal.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica alterada a função gratificada, da servidora Senhora **ANDREIA NEVES DUARTE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Educação Infantil – Matrícula: 200941, CPF nº 018. 847.769-14, respondendo pela função de Coordenação Pedagógica da Rede Municipal de Educação.

Art. 2.º - Conforme Art. 127, § 1º, inciso II da Lei Municipal nº 1.715/2013, a Servidora opta pela percepção da remuneração do Cargo Efetivo, com vantagens acrescidas da Função Gratificada de 27% (vinte e sete por cento) sobre seu salário base.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias, em especial Decreto nº 12.777/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2025.


HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

